



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA  
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA  
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS - CGPE

CIRCULAR Nº 227 /2006/CGPE/DIPOA

Brasília, 04 de abril de 2006

**Do:** Coordenador Geral de Programas Especiais - CGPE.

**Aos:** SIPAs

**Assunto:** Desclassificação de animais durante a inspeção “ante-mortem”

Esta Coordenação recebeu expediente do Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade (DEPROS) da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC) deste Ministério, relatando situações ocorridas durante os procedimentos de inspeção “ante-mortem”, junto aos estabelecimentos habilitados à exportação para os estados-membros da União Européia, que, segundo aquele Departamento, não configuram inconformidades com os procedimentos estabelecidos pela CGPE, descritos nas Circulares nºs 443/2005/CGPE/DIPOA 444/2005/CGPE/DIPOA.

As situações mais comuns são aquelas em que, na Guia de Trânsito Animal (GTA) o nome o proprietário aparece abreviado e no Sumário emitido pela Base Nacional de Dados (BND) essa mesma informação consta por extenso. Também, há casos em que o nome do proprietário é seguido da expressão “e”, “outros” ou precedido da palavra “Espólio”. **Portanto, “divergências de informações” entre a GTA e o Sumário, por si só, não configuram inconformidade, não exigindo ação da Inspeção Oficial.**

Atenciosas Saudações

ARI CRESPIM DOS ANJOS  
Méd. Veterinário CRMV-SP 2819  
Fiscal Federal Agropecuário  
Coordenador-Geral de CGPE/DIPOA

---

ACA (CGPE)/ dsbt